



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1097, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Consigna licença maternidade da Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR no período de 05 de outubro a 02 de abril de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ANA CLÁUDIA SALES DE ALENCAR encontra-se de licença maternidade no período de 05 de outubro de 2018 a 02 de abril de 2019 (180 dias), conforme disposto no art. 127 da Constituição Federal, no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar Nº 75/1993](#), na [Lei Nº 11770/2008](#) e na [Portaria PGR Nº 510/2008](#), resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ANA CLÁUDIA SALES DE ALENCAR, no período de 05 de outubro a 02 de abril de 2019, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 out. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 20.](#)